



DECRETO Nº 1481, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

Caroline Fontenelle

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

01 / 09 / 2021
Assessoria de Comunicação

“Dispõe sobre disposição de servidor que
especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art.1º- Fica à disposição o servidor **KENNEDY JEAN DOS SANTOS**
ocupante cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado no FORÚM, para prestar
serviços no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a partir de 1º de setembro de 2021 a
1º de setembro de 2022.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o
Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO**, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL